

Engenharia (Grupo IV)

Na Portaria nº 163, de 24 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2005, Seção 1, pág. 55,

Onde se lê:

Art. 7º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Engenharia (Grupo IV), tomará como referencial os conteúdos descritos a seguir:

- I)
- II) Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes Específicos do grupo IV:
 - Mecânica dos fluidos, transferência de calor e transferência de massa;
 - Termodinâmica física;
 - Termodinâmica química;
 - Cinética homogênea, cinética heterogênea e cálculo de reatores;
 - Operações Unitárias em sistemas particulados;
 - Operações Unitárias com transferência de calor e de massa;
 - Processos industriais (balanços de massa e de energia, análise de processos, sem focar nos processos unitários específicos).

Leia-se:

Art. 7º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Engenharia (Grupo IV), tomará como referencial os conteúdos descritos a seguir:

- I)
- II) Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes Específicos do grupo IV:
 - Mecânica dos fluidos, transferência de calor e transferência de massa;
 - Termodinâmica física;
 - Termodinâmica química;
 - Cinética homogênea, cinética heterogênea e cálculo de reatores;
 - Operações Unitárias em sistemas particulados;
 - Operações Unitárias com transferência de calor e de massa;
 - Processos industriais (balanços de massa e de energia, análise de processos, sem focar nos processos unitários específicos);
 - Engenharia Bioquímica.